



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.927, de 23 de maio de 2007.

"Dispõe sobre autorização para instituição de rua de lazer que especifica".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido na Indicação nº 1.695/2007 – Câmara Municipal;

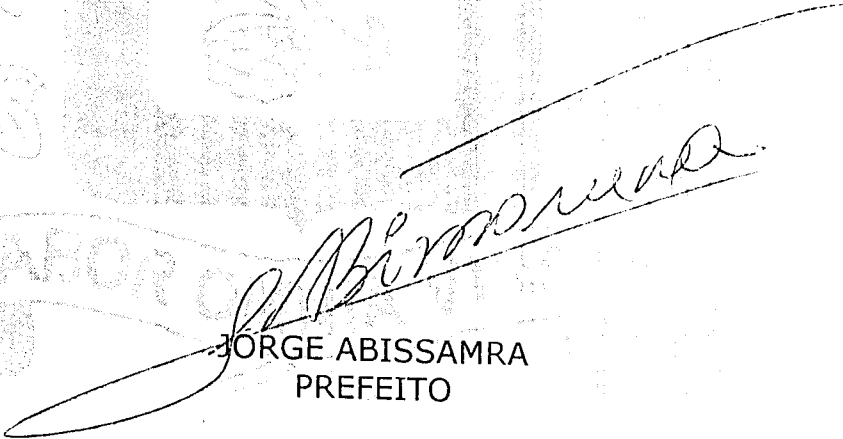
DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado, a instituição de "rua de lazer" nos domingos e feriados à Rua dos Sabiás, localizada no Jardim Castelo, neste Município, de conformidade com a Lei nº 2.106, de 26 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria Técnica de Trânsito autorizada a proceder todas as determinações constantes da Lei nº 2.106/1994.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de maio de 2007.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO